



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 022/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 18 de julho de 2023.

Presidente

EMENTA: Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense”
Ministro André Carlos Alves de Paula Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
em Sessão realizada no dia 18 de julho de 2023, aprovou e ela
promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao
eminente Cidadão, **Ministro André Carlos Alves de Paula Filho** o
Título de “**Cidadão Limoeirense**”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita,
oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e
entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades
financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2023.

Daniel Paulo da Silva
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -